CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-02-01	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2016.02.01 12:52:27 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 521 / XIII (1 .ª)

Assunto: Trabalhadores do Banif

Destinatário: Min. das Finanças

Ex. mo Sr.º Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

1) Na noite do dia 20 de Dezembro de 2015, o Primeiro-Ministro António Costa comunicou ao País a venda do Banif ao banco Santander "num contexto de resolução", assumindo, por conseguinte, a responsabilidade política pela decisão tomada;

2) Nessa comunicação, António Costa garantiu que apesar da venda significar "um custo muito elevado para os contribuintes", a solução encontrada era aquela que melhor servia "o interesse público protegendo a economia (…), as poupanças dos depositantes, os postos de trabalho e a estabilidade do sistema financeiro";

3) No referido comunicado, o Primeiro-Ministro garantiu mesmo que com a venda ao Santander os trabalhadores conservavam os seus "direitos intocados";

4) Posteriormente, o Ministro das Finanças Mário Centeno referiu a propósito desta venda que "parte dos trabalhadores passa para o Totta, parte fica no veículo de gestão de activos", mas que no entanto "os direitos laborais serão respeitados";

5) É do conhecimento público que 1000 trabalhadores foram transferidos para o Santander Totta, já 500 trabalhadores foram transferidos para o referido veículo financeiro;

6) O grupo parlamentar do CDS-PP tem recebido várias manifestações de preocupação por parte de ex-trabalhadores do Banif quanto à manutenção dos seus postos de trabalho nomeadamente por parte daqueles que foram transferidos para o veículo financeiro;

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas

regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, resposta às seguintes perguntas:

1) Está em condições de garantir que todos os postos de trabalho, isto é os dos 1000 trabalhadores que foram transferidos para o Santander e os dos 500 trabalhadores que foram transferidos para o veículo financeiro, estão totalmente seguros e que não serão colocados em causa?

2) Continua a assegurar que todos os direitos laborais destes trabalhadores serão integralmente respeitados e que não serão colocados em causa?

3) Está em condições de confirmar que todos os trabalhadores têm os seus “direitos intocados”, tal como garantiu o Primeiro-Ministro António Costa há 1 mês atrás?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 29 de Janeiro de 2016

Deputado(a)s

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.